



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DIRETORIA DE ENGENHARIA E SANEAMENTO

**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO TURÍSTICO E SALAS DE APOIO

LOCALIZAÇÃO: ESTRADA DE ACESSO AO PESNM, OLARIA-MG

DATA: 13/03/2023

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 50%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 2%

Itens	Siglas	% Adotada
Administração Central	AC	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,96%
Lucro	L	7,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%

**BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)**

**BDI PAD**

**22,67%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)}$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Guilherme Antonio Campos  
Eng. Civil - CREA: MG-235.843  
Responsável técnico

Luiz Eneias de Oliveira  
Prefeito Municipal de Olaria